



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 034/2025 – SICT

Mandaguáçu (PR), 28 de Novembro de 2025.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

A/C Sr. Márcio Aquaroni Navachi – Presidente

Assunto: Resposta ao Ofício nº 175/2025 – Requerimento nº 078/2025.

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 175/2025, que encaminha o Requerimento nº 078/2025, de autoria da Vereadora Karina de Fátima Grossi, informamos, no âmbito das atribuições desta Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, especialmente quanto ao Alvará de Funcionamento Municipal, o que segue.

Ressaltamos que o Município reconhece a importância do licenciamento como exigência legal para estabelecimentos de saúde, por envolver padrões de segurança e normas de saúde pública, com foco na proteção dos pacientes e na mitigação de riscos. Nesse sentido, as medidas de regularização estão sendo conduzidas de forma planejada, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde e os órgãos competentes, visando a plena conformidade.

As edificações públicas atualmente utilizadas pelo Município — incluindo Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e demais pontos de atendimento da rede municipal — apresentam situações preexistentes de pendências estruturais e documentais, as quais não permitem, de imediato, a plena regularização e atualização simultânea de todos os licenciamentos exigidos, notadamente aqueles que dependem de adequações técnicas, sanitárias e de segurança, conforme exigências do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária.

Informamos que o Município está conduzindo um processo de regularização predial e documental, o qual se encontra em fase preparatória, com levantamentos técnicos, diagnósticos e definição/contratação de projetos necessários às adequações, com priorização das exigências dos órgãos competentes. Conforme o planejamento interno, a expectativa é que a etapa de



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

projetos esteja concluída ainda neste ano, permitindo a sequência dos trâmites de adequação e licenciamento.

Cumpre destacar que os serviços de saúde prestados nessas unidades são prioritários, contínuos e indispensáveis à população, razão pela qual não é possível suspender ou fechar os atendimentos apenas para fins de adequação e regularização. Assim, as medidas estão sendo planejadas de forma gradual e organizada, conciliando a continuidade do atendimento com o cumprimento das exigências legais e técnicas.

Quanto ao encaminhamento de cópias, informamos que, no momento, as Unidades de Saúde do Município ainda não possuem documentação de licenciamento regular e atualizada em condições de encaminhamento integral, justamente em razão das pendências estruturais e da necessidade de projetos e adequações técnicas já mencionadas. Assim, as licenças e autorizações serão providenciadas por etapas e, à medida que forem emitidas/regularizadas junto aos órgãos competentes, as respectivas cópias serão encaminhadas a essa Casa Legislativa, garantindo transparência e acompanhamento.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ivan Andreo Sgobero

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo

Prefeitura Municipal de Mandaguáçu – PR



Documento assinado digitalmente

IVAN ANDREO SGOBERO

Data: 15/12/2025 11:45:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo

Fone: (44) 3245-8420

indcom@mandaguacu.pr.gov.br